



**PORTARIA Nº 180- GAB/DG/IFAM/CAM, de 29 de Agosto de 2017.**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM/ de 20.04.2017, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, que consta nos autos do Processo Nº 23706.000745/2017-83, de 15.08.2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 e a Lei Nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria Nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Nº 004, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP/DG/GR-IFAM, datado de 15 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 26 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U Nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, pág. 13 e 14;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no IFAM Campus Avançado Manacapuru:

| SIAPE   | SERVIDOR                  | INTERSTÍCIO                | DE     | PARA   | EFEITOS    |
|---------|---------------------------|----------------------------|--------|--------|------------|
| 2238924 | ROZEANA RODRIGUES MOREIRA | 09.07.2015 a<br>13.01.2017 | C(102) | C(202) | 16.08.2017 |

**Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

*Ana Maria Alves Pereira*

Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira  
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017

*Recebido em 30.08.17  
Rozeana*

*30/08/2017  
Paulo Van Lino*